

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 16647/2009**

Alienação sob a forma de hasta pública da parcela de terreno municipal destinada a construção, sita na Travessa Terras de Santana, números 10 e 12, delimitada a orla verde na Planta n.º 09/016/02 do Departamento de Património Imobiliário, com a área total de 150,00 m² — Processo n.º 4/HP/DMSC-DA/2009.

Torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador Dr. José Cardoso da Silva, datado de 16 de Setembro de 2009, o prazo limite para a entrega das propostas da Hasta Pública supra identificada, foi prorrogado até às 16 horas do dia 28 de Setembro de 2009 e que o acto público terá lugar às 10 horas do dia 29 de Setembro de 2009.

16 de Setembro de 2009. — A Directora Municipal dos Serviços Centrais, *Fátima Fonseca*.

302318466

MUNICÍPIO DE MANGUALDE**Aviso n.º 16648/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o disposto no artigo 233.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se encontra autorizado o regresso do trabalhador Rogério Almeida Correia Lopes, assistente técnico, que se encontrava de licença sem remuneração por um ano, com efeitos a 4 de Setembro de 2009.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313784

Declaração de rectificação n.º 2365/2009

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 15 908/2009, publicado por este Município no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009. Assim, deve acrescentar-se «O presente despacho de exoneração produz efeitos a 1 de Setembro de 2009».

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313484

Declaração de rectificação n.º 2366/2009

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 15 910/2009, publicado por este município no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009, que passará a ter a seguinte redacção:

«Usando da competência que me confere o disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos aí prescritos, nomeei Carlos Jorge Valente Oliveira, para as funções de secretário pessoal do vereador em regime de permanência a tempo inteiro, Hermínio Gaspar Monteiro, estando abrangido, enquanto tal, pelo disposto nos n.ºs 5 e 6 do referido artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de Janeiro.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.»

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313532

Declaração de rectificação n.º 2367/2009

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 15 909/2009, publicado por este município no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009. Assim, onde se lê «funções de secretária pessoal» deve ler-se «funções de secretária pessoal, em comissão de serviço» e deve acrescentar-se «O presente despacho de exoneração produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.».

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313613

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 16649/2009**

Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Setembro de 2009, proferido no uso das competências emanadas da alínea a), do n.º 2, do

Artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei — conforme o n.º 8, do Artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, também, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável ao pessoal dirigente dos Municípios pelo acima referido Decreto-Lei n.º 93/2004 — a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2009 de Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva, funcionário deste Município, provido no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, previsto na Estrutura Orgânica dos Serviços desta Autarquia e respectivo Mapa de Pessoal.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

302312211

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA**Aviso n.º 16650/2009**

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de assistente técnico.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento supra referenciado, homologada por meu despacho datado de 24/08/2009.

Candidatos Aprovados:

- 1 — Pedro Filipe Durães Fernandes — 16,60 valores
- 2 — Isabel Maria Marques de Sousa Pimentel — 13,00 valores
- 3 — João Luís Lopes Rodrigues Moita — 12,20 valores
- 4 — Maria de Fátima Costa Marques — 12,20 valores
- 5 — Sofia Alexandra de Carvalho Pedrosa — 12,20 valores
- 6 — Cátia Isabel Martins Ferreira — 11,40 valores
- 7 — João Manuel Jesus Ferreira — 11,40 valores

26 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

302296231

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Edital n.º 994/2009****Consulta pública do Plano de Gestão Florestal da Quinta do Lobato**

Hélder António Guerreiro, vereador da Câmara Municipal de Odemira: Faz saber que em cumprimento do n.º 1 e 2, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro, o Município de Odemira informa que, se encontra submetido a apresentação pública, desde 09 de Setembro a 25 de Setembro de 2009, o Plano de Gestão Florestal da Quinta do Lobato.

O presente Plano de Gestão Florestal incide sobre a área da Quinta do Lobato situada na freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, distrito de Beja. A propriedade encontra-se enquadrada pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral na sub-região Litoral Alentejano e Mira.

O Plano poderá ser consultado no Município de Odemira.

Para expor as suas sugestões ou observações poderá dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Empresário do Município de Odemira, ou enviar, por escrito, para a seguinte morada:

Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira.

4 de Setembro de 2009. — O Vereador, *(Assinatura ilegível.)*

302296872

MUNICÍPIO DE OLEIROS**Aviso n.º 16651/2009**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 11924/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 128, de 6 de Julho de 2009:

Candidatas aprovadas:

- 1.ª Catarina Sofia Domingues Luis — 16,38 valores
- 2.ª Sónia Maryse Queirós Ferreira — 14,38 valores
- 3.ª Telma Sofia Dias Antunes — 14,25 valores
- 4.ªs Marisa Isabel Raleira Alves; Sara Pombo Faustino; Sónia Isabel Nabais Louro; e Tânia Isabel Mendonça Magalhães — 14,13 valores
- 8.ª Ana Valentina Teves da Silva — 6,38 valores
- 9.ª Débora Sofia Guerreiro Coelho — 6,13 valores

A lista unitária final foi objecto de homologação por deliberação de 11 de Setembro de 2009, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

302297139

Aviso n.º 16652/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 9048/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 91, de 12 de Maio de 2009:

Candidato aprovado:

- 1.º José Bernardo Antunes Lourenço — 14,67 valores.

A lista unitária final foi objecto de homologação por deliberação de 24 de Julho de 2009, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

302297074

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 16653/2009

Plano de Urbanização para a Quinta da Capa Rota

Participação preventiva

A Câmara Municipal de Santarém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de Junho de 2009, deliberou proceder à elaboração do Plano de Urbanização para a Quinta da Capa Rota.

Nestes termos e conforme previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, decorrerá um período de 15 dias a contar da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do mencionado Plano.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara, devidamente identificado, ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico (sigt@cm-santarem.pt), dentro do prazo estipulado.

14 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Moita Flores*.

202315469

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 16654/2009

Alteração ao Plano de Pormenor dos Redondos

Nos termos dos artigos 96.º e 74.º, n.º 1 e n.º 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RGITGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 316/2007, de 19 de Setembro e 46/2009, de 20 de Fevereiro, e restante legislação aplicável, a Câmara Municipal do Seixal deliberou em 29 de Julho de 2009, mandar alterar o Plano de Pormenor dos Redondos e aprovar os respectivos termos de referência.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 77.º do referido diploma legal, está a decorrer por um prazo de 15 dias úteis, com início na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano de Pormenor dos Redondos.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no atendimento público da Divisão Administrativa de Urbanismo, o documento de fundamentação da alteração do Plano de Pormenor dos Redondos, que acompanhou a deliberação de Câmara e que descreve os objectivos, metodologia e prazos a observar no processo.

Junto ao Departamento de Planeamento e Urbanismo, poderão ser ainda marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional, com técnicos da equipa responsável pela alteração do Plano de Pormenor dos Redondos.

Os interessados na execução das disposições do Plano deverão apresentar as suas sugestões ou observações mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a entregar no Atendimento Público da Divisão Administrativa de Urbanismo.

10 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

202319698

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 16655/2009

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois encarregados da carreira de encarregado operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca M/F.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22.01, faz-se público que, de acordo com a deliberação da reunião desta Câmara Municipal, realizada a 20 de Agosto de 2009, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal supra-identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* número cento e doze, de doze de Junho.

Na lista unitária de Ordenação final, após a homologação referenciada, constam os seguintes candidatos:

Ref. 1 — Um lugar de Encarregado de Serviço de Águas e Saneamento

Candidatos Admitidos:

Mário Rui da Silva Rodrigues — 18 Valores

Ref. 2 — Um Lugar de Encarregado do Serviço de Espaços Verdes

Candidatos Admitidos:

Rosa Maria Silva Correia — 18 Valores

A lista encontra-se disponível em www.cm-tarouca.pt e afixada no Edifício da Câmara Municipal de Tarouca.

21 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

302284998

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 16656/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Assembleia